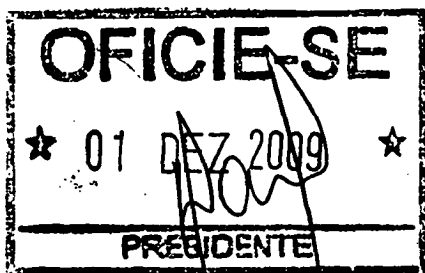




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
21º GV



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-02038/2009

Em conformidade com o inciso XV do art. 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **REQUEIRO** a expedição de Ofício ao Senhor Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente de São Paulo, Eduardo Jorge, para que forneça as seguintes informações:

1) Na data de 18 de novembro do corrente ano, um caminhão tombou na Avenida dos Bandeirantes, no sentido da marginal Pinheiros, e derramou acetato de etila, um produto químico inflamável, na pista. Qual a classificação do produto transportado e levado à exposição no acidente?

2) O transportador em tela apresentou a esta Secretaria o Plano de Atendimento a Emergências – PAE, instituído no artigo 6º do Decreto 50.466 de 20 de fevereiro de 2009?

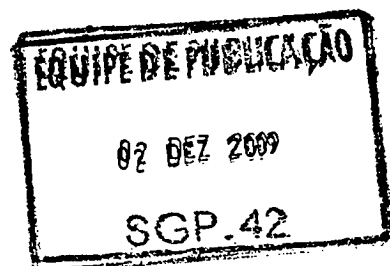
3) O transportador está devidamente cadastrado no Cadastro dos Transportadores de Produtos Perigosos – CTPP?

4) A Secretaria do Verde e Meio Ambiente realizou inspeção no local da emergência em cumprimento ao § 1º do artigo 8º do Decreto 50.466 de 20 de fevereiro de 2009?

5) Se houve violação às regras estabelecidas pela Lei 11.368 de 17 de maio de 1993, quais foram as sanções impostas por esta Secretaria ao Transportador?

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2009.


Ítalo Cardoso
Vereador



SRM/srm



Presidência

OF. SGP-23

nº 09 /2010

São Paulo, 05 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS 2038/2009, de iniciativa do Vereador Ítalo Cardoso, solicitando providências junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mg.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

RDS 2038/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente que, no prazo legal, encaminhe as seguintes informações: 1) Na data de 18 de novembro do corrente ano, um caminhão tombou na Avenida dos Bandeirantes, no sentido da Marginal Pinheiros, e derramou acetato de etila, um produto químico inflamável, na pista. Qual a classificação do produto transportado e levado à exposição no acidente? 2) O transportador em tela apresentou a essa Secretaria o Plano de Atendimento a Emergências — PAE, instituído no artigo 6º do Decreto nº 50.466, de 20 de fevereiro de 2009? 3) O transportador está devidamente cadastrado no Cadastro dos Transportadores de Produtos Perigosos — CTPP? 4) A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente realizou inspeção no local da emergência em cumprimento ao § 1º do artigo 82 do Decreto nº 50.436 de 20 de fevereiro de 2009? 5) Se houve violação às regras estabelecidas pela Lei nº 11.368 de 17 de maio de 1993, quais



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

foram as sanções impostas por essa Secretaria ao transportador? Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2009. (a) **ÍTALO CARDOSO**. OFICIE-SE, 1º-12-2009. (a) Dalton Silvano." Eu, **WILLIAM DI GIORGE** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 03 de dezembro de 2009.

Confere: **MEIRE FAIRALLA** Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo,
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 53/10 - C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 09/2010

15 - DOCREC
15- 00729/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao Requerimento RDS nº 2038/2009, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, encaminho a Vossa Excelência cópias das informações solicitadas, fornecidas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, relativas ao tombamento de caminhão que transportava produto químico, ocorrido na Avenida dos Bandeirantes, em 18 de novembro de 2009.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

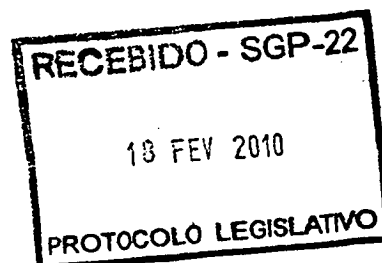
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MJJ/bam
Req 2038-09

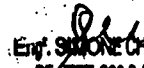


Folha de informação nº 57

Do P.A. nº. 2009-0.080.636-9

Em 01 / 02 / 2010

(a)


Eng. SIMONE CHRISTIANE MACHADO
RF 777.680.2 / CREA 5062100272
Especialista em Meio Ambiente
ECONT / GT FA / SVMA

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Requerimento de Vereadores

DECONT 11

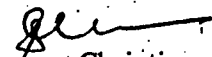
CÓPIA

Senhor Coordenador,

Em atendimento às cotas sob fls. 56 frente e verso, referente às questões sob fls. 53 e 54, informo que:

1. O produto transportado não era acetato de etila, e sim Fotoiniciador-1173 (nome químico: 2-hidroxi-2-metil-1-fenil-propano). Este produto não é classificado como perigoso, portanto não tem nº ONU e não está relacionado na Relação de Produtos Perigosos da Resolução 420 da ANTT, de 12 de fevereiro de 2004.
2. O transportador em tela não apresentou o Plano de Atendimento a Emergências (PAE).
3. O transportador não está cadastrado no Cadastro dos Transportadores de Produtos Perigosos (CTPP).
4. A SVMA realizou inspeção no local da emergência nos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, do Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, e do Decreto Municipal 42.833, de 06 de fevereiro de 2003.
Não foi realizada inspeção em cumprimento ao § 1º do art. 8º do Decreto Municipal 50.446, de 20 de fevereiro de 2009, pois não se tratava de produto perigoso.
5. Não houve violação às regras estabelecidas pela Lei 11.368, de 17 de maio de 1993.
A empresa foi autuada com base no estabelecido na Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, e no Decreto Municipal 42.833, de 06 de fevereiro de 2003.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.


Eng.ª Simone Christiane Machado
Especialista em Meio Ambiente
RF 777.680.2 / CREA 5062100272

Ao
Decont 1
Sra Diretora

Retorno o presente após atendimento ao solicitado.

Em 04/fevereiro/2010

Miguel
Eng. MANUEL R. DE LA IGLESIA
RF- 753.920.7.001/CREA 0001291604
DECONT - 11 / SYMA
Coordenador

DECONT - G
Sra. Diretora

Retorno o presente após o
atendimento ao solicitado em
folha 56

Em 04/02/10

[Signature]
BIO. LUCIANA A. AMORIM DOS SANTOS
DECONT - 1 / SYMA
Diretora

DECONT
DECONT
Ass.: *[Signature]*
REC-100

[Signature] 58
Angela Cristina dos Santos
DECONT - G

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

Do Processo nº 2009-0.080.636-9

Em 08/2/2010

Folha de informação nº 28

Angela Cristina dos Santos
DECONT-G

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Requerimento de informações sobre eventual acidente com derramamento de acetato de etila

CÓPIA

SVMA.G

Sr. Assessor Especial,

Após as devidas providências da Divisão Técnica de Controle Ambiental deste Departamento, retorno o presente a Vossa Senhoria para seu prosseguimento.

São Paulo, 05 de Setembro de 2010.

Argi Regina Lima Fernandes de Barros

Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
Diretora

SVMA- GAB.

09/02/10

as 9:06 Horas

RECEBIDO

Folha de informação nº 59

Do Processo 2009- 0.080.636-9

Em 30/02/2010

(a) 
Luciana Alves de Sales
Agente de Apoio
SVMA - CG

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE VEREADORES

SGM/ATL

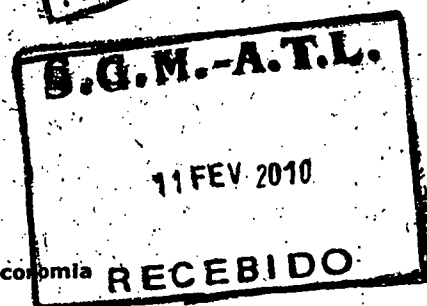
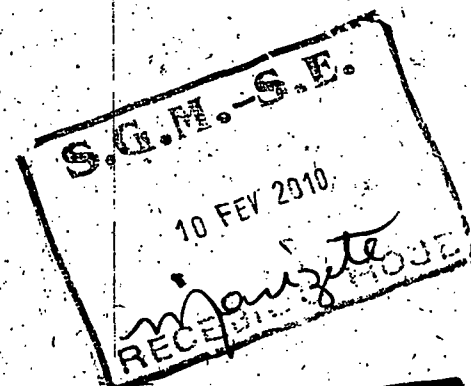
**SR. GIVANILDO GOMES DA SILVA MARQUES
ASSESSOR TÉCNICO – LEGISLATIVO CHEFE**

CÓPIA

Conforme solicitado, encaminho os esclarecimentos aos questionamentos de fls. 53 e 54, prestados pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental à fl. 57.

Em 10/2/2010


**HELIO NEVES
ASSESSOR ESPECIAL
SVMA-GAB**



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ITALO CARDOSO

SALA 0804

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.009 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 02038 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00729 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 01/03/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO ATL-53/10-C

RESPOSTA

ENCAMINHA INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____